



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

CONCURSO PÚBLICO
Informação de Adjudicação

Parecer

Despacho

Caricava com a afirmação
proposta pelo técnico superior
a prestar serviço na abastecimento
de água.

16.04.2014

[Handwritten signature]

Vitor Pereira
Chefe Divisão

Aprovo o relatório final.
Adjudique-se, conforme proposto
à empresa António Alves Figueira
S. Lda.
Notifique-se a totalidade dos
concorrentes, desta decisão.
Fixo o prazo de 10 dias para
a apresentação dos documentos de
habilitação. vnc 2014.04.16

[Handwritten signature]
Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

Data: 16 de abril de 2014

1. Referência do Procedimento:

CP-01-14

2. Objeto:

Loja de Turismo de Vila Nova de Cerveira - Adaptação do Espaço Interior

3. Prazo de execução do contrato:

60 (sessenta) dias

4. Preço base:

35.000,00 € (trinta e cinco mil euros)

5. Visto prévio do Tribunal de Contas:

| Sujeito | Isento | Fundamentação |
|---------|--------|---|
| | X | N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro |



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

6. Entidade competente:

Presidente da Câmara Municipal

8. Propostas de Aprovação:

1. **Aprovar** o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada Loja de Turismo de Vila Nova de Cerveira - Adaptação do Espaço Interior à empresa António Alves Ribeiro & Filhos, Lda., pelo montante global de 29.750,01€ (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta euros e um cêntimo), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. **Notificar** a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.
3. **Fixar** o prazo de 10 (dez) dias úteis ao adjudicatário para apresentar:
 - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - b. Alvará emitido pelo INCI;
 - c. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 1.487,50€ (mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos);
 - d. Certidão de Registo Comercial;
 - e. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
4. **Propor**, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

9. Anexos:

Relatório Final
Audiência Prévia
Observações do concorrente efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia

10. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: